



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 202312062334  
Data emissão: 06.12.2023  
Hora: 10:19  
Responsável: Antônio Ribeiro  
Câmara M. Três Barras PR

### PROJETO DE LEI Nº 2578/2023

Data 05/12/2023

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as instalações do Ginásio de Esportes Mário Lopes, e no impedimento deste, o Campo de Futebol José Orbem, executar despesas para realização de uma feira comercial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para a Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná - ACETB, inscrita no CNPJ sob o nº 78.106.036/0001-41, com sede na Av. São Paulo, nº 374, na cidade de Três Barras do Paraná, as instalações do Ginásio de Esportes Mário Lopes, e no impedimento deste, o Campo de Futebol José Orbem, para realização de uma feira comercial que acontecerá no exercício de 2024.

**Parágrafo único.** A entidade poderá utilizar os locais no período 08 (oito) dias que antecede o evento, e até 03 (três) dias após este para a retirada do material e limpeza do local.

**Art. 2º.** Fica igualmente autorizado a efetuar despesas para a realização do evento, como baixo especificamos:

I – se o evento acontecer no Campo de Futebol José Orbem, até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

II – se o evento acontecer no Ginásio de Esportes Mário Lopes, até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**Parágrafo único.** A entidade deverá apresentar plano de trabalho de seus gastos, e no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento, balanço financeiro da promoção.

**Art. 3º.** A cedência dos espaços é sem a cobrança de qualquer valor, e tem como objeto fomentar as vendas no comércio local, fortalecer vínculos entre empresários e elevar o nome do Município.

**Art. 4º.** A entidade beneficiada e referida no *caput* é responsável por todos os custos para realização do evento, limpeza do local, bem como eventuais danos causados ao patrimônio público.



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

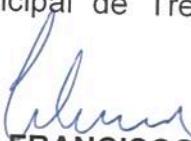
## CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 5º.** As despesas bancadas pelo Município no evento serão executadas diretamente no orçamento do Município.

**Art. 6º.** As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento do exercício de 2024.

**Art. 7º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de dezembro de 2023.



**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 2578/2023**

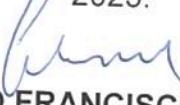
Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para ceder as instalações do Ginásio de Esporte Mário Lopes e no impedimento deste o Campo de Futebol José Orbem e executar despesas para realização de uma feira comercial.

A iniciativa e responsabilidade pela organização do evento é da Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná ACETB.

A cedência tem como base a acomodação que poderão ser utilizados para o evento, além da parceria com a entidade que muito tem colaborado no desenvolvimento do Município.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de dezembro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 518/2023 Três Barras do Paraná - PR, em 05 de dezembro de 2023.

Exma. Sr.  
Antenor Carlos da Motta.  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2578/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as instalações do Ginásio de Esporte Mário Lopes e no impedimento deste o Campo de Futebol José Orbem e executar despesas para realização de uma feira comercial.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
PREFEITO MUNICIPAL



Assunto: Solicitação de Uso de Espaço e Parceria Financeira para Feira do Comércio Local

Três Barras do Paraná, 06 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo. Sr.  
Gerson Francisco Gusso  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
Três Barras do Paraná - PR.

Com os mais respeitosos cumprimentos, vimos, por meio desta, solicitar a atenção de Vossa Excelência para uma questão de relevância para a comunidade empresarial de Três Barras do Paraná.

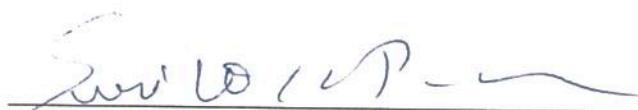
A Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná – ACETB tem o propósito de realizar uma Feira do Comércio Local nos dias 06 e 07 de setembro de 2024. Para tanto, solicitamos formalmente o empréstimo do Ginásio de Esportes Mário Lopes e do campo anexo, no período compreendido entre 01/09/2024 e 09/09/2024.

Além do espaço físico, consideramos de extrema importância uma parceria financeira por meio dos recursos municipais. Estimamos um montante entre R\$ 70.000,00 e R\$ 100.000,00, a depender da localização escolhida para a realização do evento. Tais recursos serão destinados a custear despesas essenciais para a execução bem-sucedida da feira.

Acreditamos que este evento não apenas fortalecerá os laços entre os empresários locais, mas também contribuirá para o crescimento econômico de nossa cidade, atraindo visitantes e promovendo o comércio local.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e ajustar detalhes conforme necessário. Desde já, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos com expectativa uma resposta favorável a esta solicitação.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sirilo Cristiano Terres', is written over a horizontal line.

Sirilo Cristiano Terres  
Vice-Presidente - ACETB



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2578/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **ANDRÉIA PEREIRA, IVONE B. BRANDT e GILMAR BISSOTO**, reuniram-se em data de 11/12/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2578/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

#### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 de dezembro de 2023.

**ANDRÉIA PEREIRA**  
Presidente

**IVONE B. BRANDT**  
Secretária

**GILMAR BISSOTO**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

#### PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2578/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**”, composta pelos vereadores: **DIRCEU DUARTE, GILMAR BISSOTO e TATIANE R. ZANCHETA**, reuniram-se em data de 11/12/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2578/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

#### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 de dezembro de 2023.

**DIRCEU DUARTE**  
Presidente

**GILMAR BISSOTO**  
Secretário

**TATIANE R. ZANCHETA**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

#### PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2578/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, DIRCEU DUARTE** e **GILMAR BISSOTO**, reuniram-se em data de 11/12/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2578/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

#### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 de dezembro de 2023.

**OSMAR ZORSI**  
Presidente

**DIRCEU DUARTE**  
Secretário

**GILMAR BISSOTO**  
Membro